



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019

**“Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo de Lagoa da Confusão e dá outras providências”.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins**, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

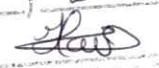
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2019, a reposição salarial de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito pontos percentuais) para os servidores do Poder Legislativo.

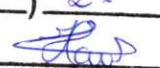
**Parágrafo único** – O percentual indicado no caput deste artigo incidirá sobre as tabelas de vencimentos básicos contidas no Anexo V e VI da Resolução nº 023/2008 reeditada.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão (TO), aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
**APROVADO**  
Em 09/05/2019  
( 810 ) 1ª votação  
  
ASSINATURA

*Homário Lopes da Silva*  
**Homário Lopes da Silva**  
Presidente

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
**APROVADO**  
Em 10/05/2019  
( 610 ) 2ª votação  
  
ASSINATURA



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,  
MEIO AMBIENTE, LAZER E TURISMO  
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**Parecer Conjunto: N° 004, 004, 004 e 004/2019**

**Matéria: Projeto de Resolução N° 001/2019**

**Assunto: “Dispõe sobre a reposição salarial aos Servidores do Poder Legislativo de Lagoa da Confusão e dá outras providências.”**

**Interessado: Poder Legislativo Municipal**

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

**É O PARECER:**

Sala das sessões, aos 09 dias do mês Maio de 2019.

**Parecer Conjunto: N° 004, 004, 004 e 004/2019**

*Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO*

**APROVADO**

Em 09/05/2019

(810) - única votação

*[Assinatura]*

Assinatura

*Guimarães*  
**Raíza Rodrigues Borges Guimarães**  
**Presidente- CFOTC**



**Welice Cardoso da Costa**  
Secretário – CFOTC



**Jonismar dos Santos Aguiar**  
Relator– CFOTC



**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
Presidente- CLJRF



**Rogério Lino Mota**  
Secretário – CLJRF



**Geianny de Souza Sá**  
Relatora– CLJRF



**Salústiano Pereira Barros**  
Presidente - Cospamalt



**Welice Cardoso da Costa**  
Secretário – Cospamalt




**Raíza Rodrigues Borges Guimarães**  
Relatora– Cospamalt

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO

**APROVADO**

Em 09/05/2019

( 810 ) - única votação



**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
Presidente- CCESASDH

  
Assinatura



**Jonismar dos Santos Aguiar**  
Secretário – Cospamalt



**Salústiano Pereira Barros**  
Relator– CCESASDH